



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Site: <https://www.portofeliz.sp.leg.br>

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2026.

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 5.977/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 SOBRE GRATIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS CONCEDIDA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica alterado a alínea "a" do art. 5º da Lei nº 5.977 de 14 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º - Pelo exercício dos encargos extraordinários definidos nos artigos anteriores, ficam atribuídas as seguintes gratificações:*

*a) 20% (vinte por cento) do valor da referência 4A constante da Tabela de Referências e Valores Salariais de que trata esta lei, ao servidor que compuser Comissão de Contratação, Comissão de Processo e Sindicância e Equipe de Apoio ao Pregoeiro, junto à Câmara Municipal de Porto Feliz, sem pagamento de qualquer valor a título de horas extraordinárias."*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, 28 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO  
  
Roselene M. de S. dos Santos  
Data 02/02/2026 12:15  
#057d810f004a11f1800e42010a2b601f

Roselene Maria de Souza dos Santos

Presidente

SIGNATÁRIO  
  
Paulo Adriano Benedetti  
Data 02/02/2026 14:41  
#05854230004a11f1800e42010a2b601f

Paulo Adriano Benedetti

1º Secretário

Pascoal Laturrague

2º Secretário





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Site: <https://www.portofeliz.sp.leg.br>

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição visa adequar a legislação municipal às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhecendo formalmente a Comissão de Contratação como função relevante para a condução dos processos licitatórios, garantindo segurança jurídica, valorização dos servidores designados e alinhamento com a legislação nacional.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: d2c804f8362a047d30741eaa1e8f18bcf25bf11568e749151fd52d9c77cf7a3d

Link de validação: <https://valida.ae/7779f56ad9f862d953fcd7a71a22549bc1797d2b2f5fc6f2e?sv>



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

**PROJETO DE LEI Nº XX/2026 - ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**ARTIGOS 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2.000**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO (Artigos 16 e 17 da LRF)**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

( X ) Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16).

( X ) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado Derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com Execução Superior a Dois Exercícios (Art. 17).

**DESCRIÇÃO:**

\* O Valor inicial utilizado para parametrizar os cálculos de gastos refere-se a a despesas com pessoal apurada em 31.12.2025.

**CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA MENSAL/ANUAL**

| RCL dez/2025                                                                    | Despesas c/pessoal Dez/2025 | 20% da referência 4A -<br>R\$ 4.050,91<br>Comissão de Contratação 3 | TOTAL<br>(D * 12 meses) |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| R\$ 522.843.143,11                                                              | R\$ 4.422.886,85            | 2.430,55                                                            | R\$ 29.166,55           |
| <b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO COM A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</b> |                             |                                                                     | <b>R\$ 29.166,55</b>    |

\* O vencimento inicial utilizado para parametrizar os cálculos de gastos ocasionado pela criação da vaga do cargo público foi o estipulado pela referência 7 para o cargo de Agente de Licitações e Compras, do Quadro da Tabela de Salários e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 5.950/2024.

**CUSTO ANUAL COM A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- 03 SERVIDORES**

| Mês                      | Valor (R\$)          |                         |                          |  | FONTE DE RECURSO |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|--|------------------|
|                          | EXERCÍCIO 2.026      | EXERCÍCIO 2.027+3,80%** | EXERCÍCIO 2.028+3,50 %** |  |                  |
| JANEIRO                  | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| FEVEREIRO                | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| MARÇO                    | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| ABRIL                    | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| MAIO                     | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| JUNHO                    | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| JULHO                    | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| AGOSTO                   | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| SETEMBRO                 | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| OUTUBRO                  | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| NOVEMBRO                 | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| DEZEMBRO                 | R\$ 2.430,55         | R\$ 2.522,91            | R\$ 2.611,21             |  | TESOURO          |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b> | <b>R\$ 29.166,55</b> | <b>R\$ 30.274,88</b>    | <b>R\$ 31.334,50</b>     |  | <b>TESOURO</b>   |

\*\* Os valores de previsão para criação de Comissão de Contratação foram balizados pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil, publicado em 23 de janeiro de 2.026 - Relatório de Mercado, que prevê a variação de IPCA para 2.026 de 4,00%, em 2.027 de 3,80% e em 2.028 de 3,50%.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

**DESPESAS DE PESSOAL CRIAÇÃO/AUMENTO - Art. 16, I da LRF**

Por se tratar de criação ou aumento de despesa, demonstramos, acerca do:

**inciso I do art. 16 - Abaixo estimativa do impacto orçamentário financeiro de 2026/2027/2028;**

**Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o exercício de 2.026**

|                                                                                         |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Receita Corrente Líquida de Referência 12/2025 + IPCA 4,00 + PIB 1,80 = 5,80% para 2026 | R\$ 553.168.045,41 |
| Valor da Nova Despesa Criada                                                            | R\$ 29.166,55      |
| Estimativa do Impacto em Percentual                                                     | 0,0053%            |
| Despesa com Pessoal previsão Dezembro/2026 R\$                                          | R\$ 4.611.301,83   |
| Despesa com Pessoal previsão Dezembro/2026 %                                            | 83,3617%           |
| <b>Atualização das Despesas de Pessoal com o Impacto para 2026</b>                      | <b>83,3670%</b>    |

Obs.: Os valores de previsão para cálculo da projeção da Receita Corrente Líquida do exercício, foram balizados pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil, publicado em 23 de janeiro de 2.026 - Relatório de Mercado, que prevê a variação de IPCA e do PIB para 2.026 em 4,00% e 1,80%, respectivamente (<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260123.pdf>).

**Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o exercício de 2.027**

|                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Receita Corrente Líquida de Referência IPCA 3,80 + PIB 1,80 = 5,60% para 2027 | R\$ 584.145.455,95 |
| Valor da Nova Despesa Criada                                                  | R\$ 30.274,88      |
| Estimativa do Impacto em Percentual                                           | 0,0052%            |
| Despesa com Pessoal previsão Dezembro/2027 R\$                                | R\$ 4.786.531,30   |
| Despesa com Pessoal previsão Dezembro/2027 %                                  | 81,9407%           |
| <b>Atualização das Despesas de Pessoal com o Impacto</b>                      | <b>81,9459%</b>    |

**Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o exercício de 2.028**

|                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Receita Corrente Líquida de Referência IPCA 3,50 + PIB 2,00 = 5,50% para 2028 | R\$ 616.273.456,03 |
| Valor da Nova Despesa Criada                                                  | R\$ 31.334,50      |
| Estimativa do Impacto em Percentual                                           | 0,0051%            |
| Despesa com Pessoal previsão Dezembro/2028 R\$                                | R\$ 4.954.059,89   |
| Despesa com Pessoal previsão Dezembro/2028 %                                  | 80,3874%           |
| <b>Atualização das Despesas de Pessoal com o Impacto</b>                      | <b>80,3924%</b>    |

|                                                                               |                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS COM PESSOAL inciso III, Letra "a" art. 20 6%</b> | <b>LIMITE PRUDENCIAL inciso II, § 1º art. 59 5,4%</b> | <b>83,3670%</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2.026 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| Funcional Programática                                 | Elemento de Despesa | Dotação Inicial     |                     | Saldo de Dotação  |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 01.031.0012.2005<br>Manutenção Atividades Legislativas | 3.1.90.11           | 1.645.000,00        | 29.166,55           |                   |
| 01.031.0012.2016<br>Manutenção da Secretaria da Câmara | 3.1.90.11           | 3.625.000,00        | 4.611.301,83        |                   |
| <b>Total Orçado</b>                                    |                     | <b>5.270.000,00</b> | <b>4.640.468,38</b> | <b>629.531,62</b> |

( X ) inciso I do § 1º art. 16 - Informo que existe previsão na LOA para a despesa criada/aumentada;

( X ) o aumento da despesa refere-se a despesa com pessoal e está relativamente cumprido os limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF.

( X ) inciso II § 1º art. 16 - a despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA;





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

( X ) a despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados;

### IMPACTO FINANCEIRO

Conforme indicação do setor contábil/financeiro, confirmo que a nova ação governamental:

( X ) **poderá** ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada;

( ) **não poderá** ser realizada face à impossibilidade de disponibilização da correspondente cota financeira.

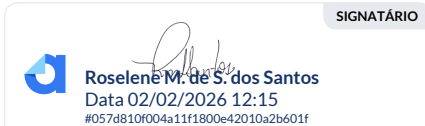
### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESA

#### INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2.000

Eu, **ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na qualidade de Ordenadora das Despesas da Câmara Municipal, DECLARO para os devidos fins de atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas oriundas do presente **Projeto de Lei nº /2026**, que cria Comissão de Contratação, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e a nova despesa se conforma aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF.

Ainda, DECLARO que as presentes despesas dispostas no Impacto Orçamentário-financeiro, anexo a Resolução, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, nos termos do artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Câmara do Município de Porto Feliz/SP, 29 de janeiro de 2026.



**ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ/SP

**REINALDO ANTONIO DA SILVA**  
CONTADOR CRC 1SP



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: **d2c804f8362a047d30741eaa1e8f18bcf25bf11568e749151fd52d9c77cf7a3d**

Link de validação: <https://valida.ae/7779f56ad9f862d953fcd7a71a22549bc1797d2b2f5fc6f2e?sv>

Validador

